



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 13257/2021

Sumário: Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de três postos de trabalho na categoria de especialista de informática de grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática.

Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1, da carreira de Especialista de Informática do Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Viseu

1 — Para os devidos efeitos faz-se público que por meu despacho de 25 de março de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 7 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado para provimento de três postos de trabalho na categoria de Especialista de Informática de Grau 2, Nível 1, da carreira de informática (carreira não revista) do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Legislação aplicável — Por força do artigo 41.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são aplicáveis o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e a Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

3 — Postos de trabalho a concurso: três postos de trabalho na categoria de Especialista de Informática Grau 2, Nível 1 da carreira de Informática com o conteúdo funcional definido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 358/2002, de 3 de abril.

4 — Prazo de validade: O presente concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas e esgota-se com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho: Unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Viseu.

6 — Remuneração: A remuneração, de acordo com o Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, por força da integração prevista no artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, corresponderá ao índice 600, nível remuneratório entre o 31 e o 32, com o montante pecuniário de 2.065,86 €.

7 — Requisitos de candidatura: são admitidos ao presente concurso os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais: Podem candidatar-se os indivíduos detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais: Permanência na categoria de Especialista de Informática de Grau 1, de quatro anos classificados de Muito Bom (Relevante) ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom (Adequado) nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 97/2001 de 26 de março.

8 — Métodos de seleção: A seleção dos candidatos é feita mediante a realização de prova de conhecimentos, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março,

e visa avaliar os conhecimentos profissionais e/ou académicos e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.

8.1 — A prova de conhecimentos é escrita com duração de 90 minutos e 30 minutos de tolerância, sendo classificada numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento a duas casas decimais.

8.2 — Durante a realização da prova de conhecimentos não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico, nem a consulta de legislação ou bibliografia.

8.3 — O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos será notificada aos candidatos nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

8.4 — Bibliografia e Webgrafia necessária à realização da prova:

HTML5

<https://developer.mozilla.org/en-US/docs/Web/Guide/HTML/HTML5>

Javascript

<https://developer.mozilla.org/en-US/docs/Web/JavaScript>

CSS

<https://developer.mozilla.org/en-US/docs/Web/CSS>

PHP Manual

Versão *online*: <https://www.php.net/manual/en/>

Versão *offline*: https://www.php.net/distributions/manual/php_manual_en.chm

(Após fazer download, tem de ir ao Explorador do Windows, clicar com a tecla direita do rato sobre o ficheiro descarregado, selecionar «Propriedades», depois clicar na opção «Desbloquear» ou em inglês «Unblock», clicar no botão «Ok» e depois abrir o ficheiro).

MySQL 5.6 Reference Manual

<https://downloads.mysql.com/docs/refman-5.6-en.a4.pdf>

Cisco Command Line Interface Reference (Cisco Systems Inc.)

https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/ios/fundamentals/command/reference/cf_book.pdf

Introducing Windows 10 for IT Professionals (Microsoft Corporation)

http://download.microsoft.com/download/F/4/2/F42AE0AD-A9CB-4EE7-A209-D9A399604A72/Microsoft_Press_eBook_Introducing_Windows_10_PDF.pdf

Windows Server 2016 (Microsoft Corporation)

https://download.microsoft.com/download/A/4/F/A4FC9F50-2E63-4571-814D-CB1787E8EDB2/9780735697744_Introducing%20Windows%20Server%202016%20pdf.pdf

Networking Fundamentals (Microsoft Official Academic Course)

<http://file.allitebooks.com/20150612/Networking%20Fundamentals,%20Exam%2098-366.pdf>

Computer Networking: Principles, Protocols and Practice Release 0.25

<https://resources.saylor.org/wwwresources/archived/site/wp-content/uploads/2012/02/Computer-Networking-Principles-Bonaventure-1-30-31-OTC1.pdf>

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Politécnico de Viseu e acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Identificação (nome, data de nascimento, naturalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, contacto telefónico e correio eletrónico;

b) Habilitações académicas;

c) Identificação da carreira/categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados;

e) Indicação do procedimento a que se candidata (número do aviso do concurso e data da afixação).

9.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia dos comprovativos das habilitações literárias, de certificados de frequência das ações de formação profissional;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público e a antiguidade na categoria e na Administração Pública, e avaliações obtidas na categoria no mínimo dos últimos 6 anos e respetiva pontuação ou desde que se encontra na categoria, com indicação do índice remuneratório correspondente à remuneração auferida.

9.3 — Aos candidatos que exerçam funções no Politécnico de Viseu não é exigida a apresentação dos documentos enunciados na alínea a) do ponto anterior, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

9.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.

9.5 — Tendo em conta as contingências da pandemia do COVID19 e considerando tratar-se de um concurso interno de acesso limitado, só serão aceites candidaturas em suporte eletrónico, devendo os documentos ser organizados em formato PDF e enviados via *e-mail* para ipv@sc.ipv.pt com a referência «Concurso de Especialista de Informática de Grau 2».

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As atas e os documentos em que assentam as deliberações do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores conforme estatuído no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

13 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de preferência estipulados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final são notificadas aos candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, afixadas em local público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu e disponibilizadas na sua página eletrónica em www.ipv.pt.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: José Augusto Rosa Bastos, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu;

1.º Vogal Efetivo: Tiago Henrique Rodrigues dos Santos Leite Moreira, Especialista de Informática de Grau 2 Nível 1, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

2.º Vogal Efetivo: Hugo Miguel Gonçalves Rego, Especialista de Informática do Grau 2 nível 1, Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu.



1.º Vogal Suplente: João Manuel Santos Miranda Branco, Especialista de Informática do Grau 2 nível 2, Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu.

2.º Vogal Suplente: José Francisco Monteiro Morgado, Professor Coordenador do Departamento de Informática da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

17 — Na tramitação do presente concurso são cumpridas as disposições constantes no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

1 de julho de 2021. — O Presidente, *João Luis Monney de Sá Paiva*.

314371477